

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 06 N°: 1968 QUINTA-FEIRA 21 DE JULHO DE 2022

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicion

Secretaria Municipal de Administração Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Marcelo de Souza Batista

> Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 06° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2019, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.
- 2 Fato gerador: Processo nº 7738/2017, Pregão nº 108/2017 SEMED, FMAS, SESPT, SEMEJ, SECPLA, SEMAD.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa pra prestação de serviços de limpeza, asseio
- e conservação predial, com fornecimento de mão de obra saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis, pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo.
- 5 Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
- 6 Prazo do Termo Aditivo: 03 (três) meses.
- 7 Valor do Aditivo: R\$ 715.727,43 (setecentos e guinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

# Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SESPT Tânia Regina dos S. Magalhães

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

# Isis das Chagas

Secretária Municipal de Esporte e Juventude – SEMEJ

# Sílvia Cristina do Rosário

Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer – SECLA

Em exercício, conforme Portaria nº 22.226/2022

**Doralice Figueiredo** 

Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Luciano de Almeida Lourenco

Chefe de Gabinete da Prefeita



Prefeita Maria de Fátima **Pacheco** 

Vice-Prefeito Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Adeilson Lopes Carneiro

# DIÁRIO OFICIAL

# **PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

# PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Adeilson Lopes Carneiro





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# EDITAL Nº 017/2022

#### COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica que os parcelamentos de IPTU solicitados conforme processos administrativos abaixo discriminados, foram cancelados e restabelecida a cobrança administrativa e judicial, com base no paragrafo 4º do artigo 3º da lei municipal nº2048 de 10 de Junho de 2021.

#### Processos cancelados:

Cancelado
Cancelado

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 - Ramal 9442, de segunda-09:00 h às 12:00h sexta-feira, nos horários de ou via arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br.

Quissamã, 20 de Julho de 2022

Diucimar de Barcelos Subsecretário Municipal de Fazenda Fiscal Municipal Mat.1480



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 Processo Administrativo nº 10763/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (doppler vascular portátil).

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.519,36

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/08/2022 09 horas

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/ compras/pt-br/.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontrase a disposição dos interessados para consulta e download no site http://www.quissama.rj.gov.br e no site https://www.gov.br/compras/ pt-br/.

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

Quelen Moreira de Souza Pregoeira



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

# 1 - 04° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018.

- 2 Fato gerador: Processo nº 5666/2018, Solicitação nº 2644/2022, Dispensa de Licitação nº 045/2018 - FMAS.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a Srª ROSELY DE SOUZA COELHO.
- 4 Objeto: Prorrogação da locação de imóvel situado à Rua Jorge Gomes de Souza, nº 2 A, Penha, Quissamã/RJ, destinado para o funcionamento da unidade do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, denominada "Casa Social", conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- **5 –** Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91.
- 6- Prazo: Em 12 (doze) meses.
- 7 Valor do Aditivo: R\$ 13.467,84 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

# Tânia Regina dos Santos Magalhães

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

# Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247 E-mail: - cmsquissama.2017@gmail.com

#### ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2.129 de 17 de novembro de 2021,

# RESOLVE:

Convocar Reunião Ordinária, a se realizar às 13h30 no dia 27 de julho de 2022, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no Centro de Saúde, Benedito Pinto das Chagas, sito - Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560; (térreo) Alto Alegre - Quissamã,

# **PAUTA**

- Pacientes desassistidos pelos responsáveis e/ou familiares com presença de representante da Secretaria Municipal de Ação Social de Quissamã PMQ;
- · Esclarecimentos da FUNASA para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na localidade de Barra do Furado com presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Quissamã — PMQ;
- Fiscalização de higienização e controle de pragas nos bairros do Município com presença de representante da Vigilância em Saúde.

Quissamã, 20 de julho de 2022.

Luciana da Silva Ribeiro Presidente do CMSQ - Biênio 2022-2023



#### EDITAL ATO DE CONVOCAÇÃO 004/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1555 de 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes para a Quarta Reunião Ordinária a realizar-se as 09 horas do dia 21 de julho de 2022 na Sede dos Conselhos de Direitos da Assistência Social, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

#### PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- ✓ Aprovação do Regimento interno do CMDPI;
- √ Fórum da Sociedade Civil 2022;
- √ Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- √ Informes Gerais:

Maria Marques Santos Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

Processo Administrativo nº 2054/2022

**OBJETO**: Contratação de serviço de sonorização, iluminação e mini trio para atender aos eventos e datas comemorativas dos programas e unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR ESTIMADO: R\$ 110.756,75.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 02/08/2022 – 15:00h

**LOCAL**: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontrase a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quintafeira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <a href="http://www.quissama.rj.gov.br">http://www.quissama.rj.gov.br</a>.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 130/2022.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 2823/2022 Pregão Presencial nº 096/2022, Processo nº 7650/2022 SECPLA.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de decoração, para atender ao Arraiá Viver Quissamã, Dia das Crianças e encerramento das oficinas do Centro Cultural Sobradinho, com fornecimento de material para a decoração, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 Prazo: Em 06 (seis) meses, a partir da autorização de início dos serviços.
- 6 Forma de Pagamento: Será pago em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

Sílvia Cristina do Rosário Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer Em exercício, conforme Portaria nº 22.226/2022

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022
Processo Administrativo nº 6060/2022

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação personalizada, presencial e intensiva de informática — Pacote LibreOffice — para capacitação dos servidores públicos municipais, com carga horária total de 40 horas a ser ministrada em laboratório de informática disponibilizado pela fornecedora no município de Quissamã — RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 126.799,20

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 02/08/2022 - 09:00h.

**LOCAL**: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <a href="http://www.quissama.rj.gov.br">http://www.quissama.rj.gov.br</a>.

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 133/2022 REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 DA PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU/RJ.
- 2 Fato Gerador: Solicitação nº 2586/2022 Processo nº 7019/2022 SEGOV.
- 3 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA.
- 4 Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o Portal do Cidadão, acompanhados dos serviços de implantação, suporte técnico e operacional, capacitação, atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão seu acesso via internet pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).

Quissamã (RJ), 20 de julho de 2022.

# Adeilson Lopes Carneiro

Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 105/2022 Processo nº 6536/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição do medicamento não padronizado esilato de nintedanibe 100 mg cápsula, destinados a pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde – Quissamã/RJ, em favor da empresa:

– BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87, no valor de R\$ 125.661,60 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes

Quissamã (RJ), 19 de julho de 2022.

Sabrine Santos Pereira Gestora do Fundo Municipal de Saúde (Em exercício conforme portaria nº 22.221/2022)

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete Geral: (22)2768-9300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 22.233/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GENILDA RIBEIRO DE ANDRADE AZEVEDO, Merendeira, mat. n° 48, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 29 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5008/2021.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

#### MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 22.234/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MATILDE RODRIGUES GOMES RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9325/2021.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

# MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PORTARIANº 22.236/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Receber, com ônus para este Município através de ressarcimento, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
4627097	Ademar Nunes Peroba Ferreira Lima	Motorista	Prefeitura M. de Conceição de Macabu	1°/07/2022 a 31/12/2024	SETRA

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA Prefeito em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PORTARIANº 22.235/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar, a pedido, o senhor UBIRAI DA SILVA PIRES, mat. n° 15788, do contrato temporário de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de julho de 2022, de acordo com o processo n° 8727/2022.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIAN° 22.242/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública ALINE ALMEIDA RODRIGUES, Diretor do Departamento de Controle de Cessão de Servidor Público, mat. n° 7591, no período de 19/07/2022 a 16/09/2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo n° 8880/2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PORTARIAN° 22.240/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública ROBERTA MACHADO DE OLIVEIRA, Professor I, mat. n° 8059, no período de 20/07/2022 a 17/09/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo n° 8267/2022.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 22.244/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 13 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 12.991/2021.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PORTARIAN° 22.241/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública PAMELLA RIBEIRO POSTIGO, Auxiliar de Cuidador, mat. n° 8279, no período de 12/07/2022 a 09/09/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo n° 8899/2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PORTARIA Nº 22.245/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. n° 1239, no período de 29 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 2600/2020.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 22.243/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar, a pedido, a servidora pública CAMILA RODRIGUES DE FRANÇA OLIVEIRA, mat. n° 8533, do cargo público de FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIA, tornando-o vago, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 15 de julho de 2022, conforme processo n° 8065/2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIAN° 22.248/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor público ITALO SILVA SANTOS, mat. 7626, do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Preços – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

#### MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 22.246/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. n° 442, no período de 29 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8420/2020.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PORTARIAN° 22.249/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar a servidora pública BRUNA FERNANDES MARTINS DE SOUZA, mat. 8265, do cargo comissionado de Assessor de Apoio à Coordenadoria Geral do Setor de Compras — CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PORTARIAN° 22.247/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 008/2022 que trata da contratação de empresa para realizar os serviços de reforma da quadra de esportes da localidade de Morro Alto, da quadra de Santa Catarina e da quadra do Canto da Saudade, para adequação e melhorias de todo o espaço físico.

# NOME

DONATO TAVARES DE SOUZA CHARLES ALEXANDER MIZRAHI

- Presidente

- Membro

FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Membro

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA Prefeito em exercício



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PORTARIAN° 22.250/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear a servidora pública BRUNA FERNANDES MARTINS DE SOUZA, mat. 8265, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Preços — CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA SEGOV Nº 004/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto Municipal nº 2729/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 133/2022, que trata da Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o Portal do Cidadão, acompanhados dos serviços de implantação, suporte técnico e operacional, capacitação, atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão seu acesso via internet pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quissamã:

MAT.	NOME	DESIGNAÇÃO
2630	RENAN BARCELOS SEVERIANO	GESTOR
481	GELSON AZEVEDO	FISCAL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 19 de julho de 2022

Adeilson Lopes Carneiro Secretário de Governo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA: SECPLA Nº 008/2022

A Secretaria Municipal de Cultura , Patrimônio Histórico e Lazer ; no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para Contrato nº 130/2022, processo nº 7650/2022:

#### Resolve:

Art. 1º - Indicar como gestora a servidora: Silvia Cristina do Rosário, mat. 2918.

Art. 2º - Indicar como fiscal 1 o servidor: Ailton Correa da Costa, mat. 7029.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã: 08 de Julho de 2022.

Kitiely Baula Nunes de Freitas Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA 22.237/2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear, para provimento de cargo efetivo da carreira de PNS ENFERMAGEM, MARSELLE ABICALIL SANTOS OLIVEIRA, conforme decisão Judicial, Processo Nº 0000009-69.2018.8 19.0084 e de acordo com o inciso 1 do art. 12 e no prazo de 10 (dez) dias para a posse, conforme § 1º do art.14, ambos da Lei Complementar 006/2019 de 04/10/2019, publicada em 05/10/2019, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014, e homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA Prefeito em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



# CUIDADO COM A DENGUE



Mantenha a caixa d'água fechada



Mantenha tampadas tonéis e barris d'água



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Encha de areia até a borda os pratos das plantas

